ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO N° 100, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7°, I, "a" da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 131	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL	R\$ 10.000,00
	<u>. </u>
TOTAL	R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

SERVICOS URBANOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSOMO 130	H\$ 10.000,00 6
SUBTOTAL	R\$ 10.000,00
	- -
TOTAL	R\$ 10,000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 28 de junho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FELIPE GUTERRES DA ROCHA Diretor do Departamento de Pessoal

Prefeitura Munic GENER CÂMA